



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 MAI 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

14 MAIO 2014
Flávio Lemos
Carlos Alberto Martins Manvila
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SLR/GAB.P/ALE

Indicação

Nº
2300/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Poder Executivo Estadual que firme convênio ou parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho no sentido de auxiliar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Imigrantes entre a Avenida Jorge Teixeira e Avenida Rio Madeira no município de Porto Velho.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2014
DL.P/ALE - 244/2014
fl

O parlamentar que o presente subdescreve, nas formas regimentais sugere ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha a firmar parceria, ou realizar convenio com a prefeitura do município de Porto Velho no sentido de auxiliar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida migrantes entre a Avenida Jorge Teixeira e Avenida Rio Madeira, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que sejam providenciados os trabalhos acima relatados, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura são ruas esburacadas, vias mal pavimentadas e outras sem qualquer forma de acesso, sendo assim necessária, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das deliberações, 06 de maio de 2014

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR